



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 199/CNE/XV

No dia vinte de novembro de dois mil e dezoito teve lugar a reunião número cento e noventa e nove da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Dr. João Tiago Machado pediu a palavra para dar nota do contacto preliminar feito pelo Professor Domingos Soares Farinho, da Faculdade de Direito da Universidade da Lisboa, com vista à participação da CNE em conferência a realizar no próximo ano, tendo sido decidido que o programa provisório fosse remetido aos membros por correio eletrónico e o assunto fosse debatido em próxima reunião plenária. -----

Após apresentação do tema anterior e ainda no período antes da ordem do dia, o Senhor Dr. Francisco José Martins entrou na reunião. -----

O Senhor Presidente deu a conhecer o pedido de uma declaração sobre a mudança de instalações da CNE apresentado por uma jornalista no dia anterior, tendo a Comissão analisado o teor das três questões colocadas e debatido o sentido das respostas a oferecer pelo seu Porta-Voz, o Senhor Dr. João Tiago Machado. -----

Durante a discussão, pelas 12h40, os Senhores Drs. João Tiago Machado e Carla Luís saíram da reunião, tendo, porém, transmitido as suas posições quanto a este assunto: a Senhora Dr.ª Carla Luís abstém-se e o Senhor Dr. João Tiago



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Machado entende que, na resposta à primeira questão colocada pela jornalista, devem salientar-se os outros dois aspetos não referidos na pergunta. -----

Posteriormente, a Comissão deliberou aditar este assunto à presente ordem de trabalhos, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Regimento, passando a constar como ponto 2.13, que continuou a apreciar. -----

2.13 – Pedido de jornalista do Público sobre a mudança de instalações da CNE

A Comissão deliberou, por maioria, e com os votos contra do Senhores Dr. Francisco José Martins e Dr. Mário Miranda Duarte, recomendar que o Porta-voz responda ao pedido em epígrafe, cuja cópia consta em anexo à presente ata, remetendo para o conteúdo da ata de 6 de novembro e declarações de voto dela constantes, aproveitando para sublinhar que, conforme dela consta, existem também fundamentos para a posição da Comissão que se prendem com condições de higiene, segurança e saúde no trabalho e com acessibilidades. Quanto às duas questões finais, as soluções estão por definir, uma vez que reclamam atempada articulação com os órgãos competentes da Assembleia da República. -----

O Senhor Dr. Francisco José Martins ditou para a ata o seguinte: *A posição a assumir na resposta ao email deve respeitar, na ótica das perguntas formuladas, o que foi aprovado com a menção das posições diferentes dos membros, confirmando eu o teor da minha declaração de voto que consta da ata de 6 de novembro.* -----

O Senhor Dr. Mário Miranda Duarte ditou para a ata o seguinte: *Não subscrevo o teor da resposta da CNE através do seu Porta-Voz, recordando a esse propósito a minha declaração de voto de 6 de novembro.* -----

O Senhor Dr. Sérgio Gomes da Silva ditou para a ata o seguinte: *Entendo que se deve responder indicando concretamente o que está na ata. A liberdade de imprensa não se esgota nos direitos a informar e a ser informado, inclui, particularmente para as entidades públicas, o dever de informar com clareza os órgãos de comunicação social. As perguntas da jornalista são legítimas e feitas no exercício da sua atividade profissional,*



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

pelo que remeter de forma genérica e imprecisa para o conteúdo da ata mais não é do que furtar-se ao cumprimento daquele dever. -----

O Senhor Dr. João Almeida ditou para a ata o seguinte: *Subscrevo a declaração do Senhor Dr. Sérgio Gomes da Silva e acrescento que defendo que a resposta deve contribuir para clarificar objetivamente as posições tomadas por esta Comissão e que constam da ata referida pela senhora jornalista. Tal constitui também uma forma de não alimentar quezílias públicas que em nada aproveitam à conclusão do processo -----*

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 197/CNE/XV, de 13 de novembro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 197/CNE/XV, de 13 de novembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.02 - Ata da reunião plenária n.º 198/CNE/XV, de 15 de novembro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 198/CNE/XV, de 15 de novembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

A Comissão passou à apreciação do ponto 2.12 da ordem de trabalhos. -----

2.12 - Despacho do Ministério Público – DIAP Coimbra no âmbito do Processo AL.P-PP/2017/322 (Coligação "Mais Coimbra" (PPD-PSD/CDS-PP/PPM/MPT) | Câmara Municipal de Coimbra | utilização de slogan idêntico ao da candidatura do PS e publicidade institucional proibida)

A Comissão tomou conhecimento do despacho de arquivamento em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão deliberou, por unanimidade, adiar a apreciação dos restantes assuntos (pontos 2.03 a 2.11) para a próxima reunião plenária. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 13 horas.

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

O Presidente da Comissão


José Vítor Soreto de Barros

O Secretário da Comissão


João Almeida